



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres – MT, 23/04/ 2014.

Eliane Vieira de Pinha Meira
Presidenta do CMS/BB

HOMOLOGADO:

Julio Cesar Florindo
Prefeito Municipal de Barra do Bugres



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES
LEI MUNICIPAL Nº 917/93

RESOLUÇÃO Nº 007/2014

Barra do Bugres, 23 de abril de 2014.

Dispõe sobre a vacância de Cargos de conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES - MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010; e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, considerando a portaria nº 131/2014 do dia 10 de março de 2014, de Exoneração de Secretária Municipal de Saúde:

I. O Conselho Municipal de Saúde tem como atribuição precípua a formulação das políticas e estratégias no âmbito do Sistema Único de Saúde, assim como o controle e fiscalização dos mesmos;

II. A ausência de Conselheiro Titular e/ou Suplente, a três reuniões consecutivas ou alternadas, implicará na sua exclusão, devendo o Presidente noticiar á entidade representada, para a substituição em 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar vago as cadeiras de Conselheiros Municipais de Saúde, dos seguimentos abaixo relacionados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titular: Maria Auxiliadora Dorileo Rosa. Exoneração do cargo.

Suplente: Luis Carlos Weber. Deixou de exercer o cargo de funcionário público municipal.

II. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

A- Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Menino Jesus Morro Redondo – Quilombolas:

Titular: Nelson Edes Bento. Exoneração do cargo.

Suplente: Maria Helena Tavares Dias. Exoneração do cargo.